

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO - 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará Mirim e seus prédios anexos nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2024.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Art. 18, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2024, dias que antecedem o Natal e a Confraternização Universal, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim/RN, 23 de Dezembro de 2024.

Kaio César Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Erineide Gomes Neta
2ª Secretária

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 30247200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>